



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PARECER Nº 05/2025 – DFC

PROCESSO: 7.291/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: requerimento de parecer
acerca do Projeto de Lei nº 142/2.025

Senhor Presidente,

1. Trata-se de encaminhamento do Sr. Presidente da Câmara, Julio Cesar Santos da Silva, para emissão de parecer desta diretoria referente Projeto de Lei nº 142/2.025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2026, conforme específica”, protocolado pelo Prefeito Rafael Piovesan no dia 30 de setembro de 2.025.

2. A Constituição Federal prevê no artigo 165, inciso III, que legislação que trate dos orçamentos anuais são de iniciativa do Poder Executivo. O Projeto de Lei nº 142/2.025 contém receitas e despesas da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Departamento de Água e Esgoto, todos em um único projeto, respeitando o princípio da unidade.

3. Analisando os anexos do projeto de lei, verifica-se que estão compatibilizados com o Plano Plurianual proposto através do projeto de lei nº 70/2.025.

4. As emendas impositivas protocoladas pelos 19 (dezenove) vereadores deste Poder Legislativo, atenderam o previsto no artigo 119, inciso III, §9º da Lei Orgânica Municipal, sendo apresentadas de forma individual e equitativa.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

5. Esta Diretoria de Finanças e Contabilidade, em análise do mérito, não vislumbra óbice pelos termos originais do Projeto de Lei, restando somente aos nobres parlamentares a deliberação de mérito político.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de dezembro de 2.025.

RAQUEL CAMPAGNOL
Diretora de Finanças e Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H1215VT3ZCJP-S1A3> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H121-5VT3-ZCJP-S1A3

